

**PORTARIA N° 708 DE 03 DE MARÇO DE 2026**

**CEDE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
MEDIANTE PERMUTA.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, parágrafo único, do inciso I, do art. 113, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Termo de Convênio n° 008 de 03 de março de 2026;

Considerando o Memorando n.º 4.076/2026 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Ceder a Servidora Pública Municipal **ALICE PISONI**, Professora de Educação Especial, matrícula n.º 208.146, para o município de Xangri-Lá/RS, regime de 20 (vinte) horas semanais, mediante permuta com a Professora de Educação Infantil, **LUIZETE MARIA MORAES FORELL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 03 de março de 2026.

Registre-se e Publique-se.

**RENATO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral